



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.091 , DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

Cede Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidos, no período de 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, com ônus para o Órgão de destino:

- I - ANTONIO JOSÉ DA SILVA - CB PM RR RE 03156-6;
- II - CLOVES PAULA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 02857-1;
- III - FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 06101-6;
- IV - JADE LUIZ DAROLD - 3º SGT PM RR RE 06056-7;
- V - JOSÉ BARBOSA DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 03286-9;
- VI - LAELSON ALVES DE MELO - 1º SGT PM RR RE 05544-5;
- VII - MANUEL AGUIAR FERREIRA - 3º SGT PM RR RE 05515-8;
- VIII - MARISTONY RIBEIRO MAIO - ST PM RR RE 04224-2;
- IX - PAULO CESAR OLIVEIRA DOS REIS - 3º SGT PM RR RE 05891-6;
- X - ROMILDO LEOPOLDINA FERREIRA - 2º SGT PM RR RE 03532-8;
- XI - EDSON SIMÕES - 3º SGT PM RR RE 05060-3;
- XII - JOSENILDO ALVES FEITOSA - 2º SGT PM RR RE 03232-6;
- XIII - LUIZ IVAN MAGALHÃES PINTO - 2º SGT PM RR RE 04213-7;
- XIV - ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS - 1º SGT PM RR RE 03886-3;
- XV - ALAIRTON CÂNDIDO - 1º SGT PM RR RE 03950-6;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

XVI - ELVANDRO ANTÔNIO DE SOUZA - 3º SGT PM RR RE 05350-2;

XVII - JOSÉ RIBEIRO SOARES - 3º SGT PM RR RE 05745-5;

XVIII - ROGÉRIO ALVES DA MOTA - 1º SGT PM RR RE 04253-9;

XIX - SERGIO OLIVEIRA JUNIOR - 1º SGT PM RR RE 03340-9; e

XX - WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO - 1º SGT PM RR RE 03928-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2016, 128º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'moura', written over a horizontal line.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador